

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 098/22

AF Nº: 118

EMPENHO: 0267

PEDIDO Nº: 15953

DATA DO PROCESSO: 25/11/2022

DATA DA AF: 13/12/2022

CGO Nº:

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: WL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. NOME DE FANTASIA: WL ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 901 - LOJA 02 CEP: 30720-060 - PADRE EUSTÁQUIO - Belo Horizonte - MG CNPJ: 12.403.670/0001-38 CÓDIGO FORNECEDOR: 5837	EMPRESA: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (FMU) ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1212 Centro - Belo Horizonte - MG CEP: 30.130-003 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Rodrigues E-MAIL: wlmaterialeletrico@hotmail.com FONE: (31) 3464-0010	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	1	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA. TENSÃO DE TRABALHO 220/380V (600V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICU): 22KA (220V). CORRENTE NOMINAL DE 175 A. (APROVADO PARA PADRÃO CEMIG). MARCA: SOPRANO.	385,60	385,60
TOTAL R\$				385,60	385,60

PRAZO DE ENTREGA: 1 DIA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900, Prédio 3 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. **CONTATO:** Samira Almeida. Tel: (31) 3379 - 5599.
- FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (098/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações



André Luis Portilho Matos
Técnico de Administração
CEC/COMPRAS